

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
MDL REALTY INCORPORADORA S.A.
CNPJ/ME Nº 08.560.999/0001-35
NIRE Nº 33.3.0028029-4**

1 Data, hora e local: No dia 30 de agosto de 2022, às 11:10 horas, na sede da MDL Realty Incorporadora S.A. ("Companhia"), à Rua Lauro Muller, nº 116, sala 705, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.290-906.

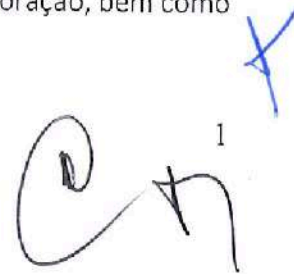
2 Convocação e Presenças: Dispensada convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei no 6.404/76 (a "Lei das S/A"), em razão da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia (Anexo I).

3 Mesa: A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Ramiro Lopes de Oliveira e pela Secretária, a Sra. Milena Roale Braga.

4 Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do protocolo e justificação de incorporação, pela Companhia, da Br Stores Holding Gestão Ltda., sociedade empresária limitada, ora com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 705 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-160, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.803.173/0001-52 ("BR HOLDING") ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) a ratificação da nomeação da empresa especializada Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0002-46 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob nº CRC 25P-025.583/O-1, ("Empresa Avaliadora") como empresa responsável pela avaliação do patrimônio e elaboração do laudo de avaliação da BR HOLDING ; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da BR HOLDING Apurado por meio dos Livros Contábeis, emitido pela Empresa Avaliadora em 26 de agosto de 2022 ("Laudo de Avaliação"); (iv) a aprovação da incorporação da BR HOLDING, pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, sem aumento de capital social da Companhia ("Incorporação"); e (v) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta reunião.

5 Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram pela:

5.1 Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação, bem como de seus anexos e documentos pertinentes (Anexo II).


1

5.2 Ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da BR HOLDING.

5.3 Aprovação do Laudo de Avaliação (Anexo III), previamente elaborado pela Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio a valor contábil da BR HOLDING em R\$ 81.297.776,00 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais), com data base de 31 de julho de 2022. O Laudo de Avaliação foi arquivado na sede da Companhia, e sua cópia é parte integrante do Protocolo e Justificação da Incorporação.

5.4 Aprovação da incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, da BR HOLDING pela Companhia. O capital social da Companhia não será alterado com a Incorporação, uma vez que o investimento que a Companhia possui na BR HOLDING será substituído pelo acervo patrimonial ora incorporado.

5.5 Autorização aos administradores da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.

6 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8 **Documentos Lidos na Assembleia** O Protocolo e Justificação da Incorporação, e Laudo de Avaliação, que compõem o Anexo II e III desta ata e encontram-se arquivados na sede da Companhia.

9 **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Ramiro Lopes de Oliveira e Secretária: Milena Roale Braga.
Acionista Presente: Capilano Participações S.A., representada neste ato por Ramiro Lopes de Oliveira e Maria das Graças Ripardo da Silva Sampaio.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

[Restante da página intencionalmente em branco]

MC

2

[Página de Assinatura da Assembleia Geral Extraordinária da MDL Realty Incorporadora S.A.,
realizada em 30 de agosto de 2022]

Mesa:



Ramiro Lopes de Oliveira
Presidente



Milena Roale Braga
Secretária

Acionista:



CAPILANO PARTICIPAÇÕES S.A.



Maria das Graças Ripardo da Silva Sampaio
Diretora

Ramiro Lopes de Oliveira
Diretor

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MDL REALTY INCORPORADORA S.A.
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 11:10 HORAS

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Nº de Votos	%
Capilano Participações S.A.	556.192.898	556.192.898	100%
Total:	556.192.898	556.192.898	100%

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.



Ramiro Lopes de Oliveira
Presidente



Milena Roale Braga
Secretária

no

ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MDL REALTY INCORPORADORA S.A.
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 11:10 HORAS

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Handwritten initials "H C" in black ink.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'X' or signature.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE
INCORPORAÇÃO DA BR STORES HOLDING
GESTÃO LTDA.

Pelo presente instrumento,

I – MDL REALTY INCORPORADORA S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 705, Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.560.999/0001-35, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“MDL” ou “Incorporadora”).

II – BR STORES HOLDING GESTÃO LTDA., sociedade empresária limitada, ora com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 705 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22290-160, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.803.173/0001-52, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“BR HOLDING” ou “Incorporada”).

A Incorporada e a Incorporadora conjuntamente referidas como “Partes” e, individualmente, como “Parte”;

RESOLVEM firmar, para todos os fins e efeitos de direito, na forma dos artigos 224, 225 e 227, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da BR HOLDING pela MDL (“Protocolo e Justificação”), o qual será submetido à aprovação de seus respectivos quotistas e acionistas, nos seguintes termos e condições:

1. Motivos da Operação

1.1. A incorporação da Incorporada, com transferência da totalidade do seu patrimônio para a Incorporadora e conseqüente extinção da Incorporada, faz parte do processo de simplificação da estrutura societária e redução de custos administrativos e operacionais, trazendo benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira ao grupo.

2. Bases da Operação

2.1. A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação da BR HOLDING com a versão da integralidade do patrimônio da Incorporada para a MDL pelo respectivo valor contábil (“Operação”).

2.2. Considerando que a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, a Incorporadora deverá proceder à baixa contábil do seu investimento

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MDL REALTY INCORPORADORA S.A.

NIRE: 333.0028029-4 Protocolo: 00-2022/751128-0 Data do protocolo: 27/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/10/2022 SOB O NÚMERO 00005139555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E58CB9F010BE1736AF18D91A3B9C81CB58F05447FDF10CF228A2168C9C69457A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



na Incorporada, em contrapartida ao recebimento do respectivo do patrimônio da Incorporada, na forma descrita na Cláusula 4 abaixo.

2.3. Em decorrência da Operação, a Incorporada será extinta.

3. Critérios de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada destinado a Incorporadora, Data-Base da Avaliação e Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores

3.1. A totalidade do patrimônio da Incorporada a ser transferido para a Incorporadora em decorrência da Operação foi avaliado, pelo seu valor contábil, pela empresa especializada Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 1 0.830.108/1002-46 ("Empresa Avaliadora"), cuja indicação será submetida à ratificação nas respectivas Reunião de Sócios da Incorporada e Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, nos termos do artigo 1.116 e seguintes do Código Civil e do artigo 227, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

3.2. A totalidade do patrimônio da Incorporada a ser transferido para a Incorporadora foi avaliado com base nos elementos constantes do balanço especial da Incorporada levantado em 31 de julho de 2022, que corresponde à data-base da avaliação ("Data-Base").

3.3. Como resultado de sua avaliação, a Empresa Avaliadora entregou às Partes o Laudo de Avaliação da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), o qual constitui o Anexo I ao presente Protocolo e Justificação, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação na Reunião de Sócios da Incorporada e Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora, nos termos do Código Civil e da Lei das Sociedades por Ações.

3.4. As eventuais variações patrimoniais da Incorporada ocorridas a partir da Data-Base e até a data em que a Operação vier a se consumir serão apropriadas pela Incorporadora.

4. Acervo Líquido Destinado à Incorporadora

4.1. A totalidade do patrimônio da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora possui valor contábil equivalente a R\$ 81.297.776,00 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) na Data-Base, nos termos do Laudo de Avaliação ("Patrimônio Incorporado").

5. Capital Social das Partes

5.1. Capital Social da Incorporada: Nesta data, o capital social da Incorporada é de R\$ 92.691.146,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e quarenta e seis reais, dividido em 92.691.146 (noventa e dois milhões, seiscentas e noventa e uma, cento e quarenta e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas de titularidade da MDL.

5.2. Capital Social da Incorporadora: Nesta data, o capital social da Incorporadora é de R\$ 693.319.519,00 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais), dividido em 556.192.898 (quinhentas e cinquenta e seis milhões, cento e noventa e duas mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social da Incorporadora não será alterado com a incorporação, levando em consideração que o Patrimônio Incorporado substituirá, integralmente, o investimento que a Incorporadora possui na Incorporada.

6. Extinção da Incorporada

6.1. A efetivação da Operação acarretará a extinção da Incorporada, que será sucedida, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Incorporadora, em todos os seus bens, direitos e obrigações, conforme Acervo Líquido da Incorporada incorporado pela Incorporadora.

7. Atos Societários

7.1. A aprovação da Operação dependerá da realização dos seguintes atos:

a) Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora a ser realizada, nesta data, para, entre outras matérias: (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a incorporação da Incorporada pela Incorporadora; e (v) autorizar a administração da Incorporadora a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas na referida assembleia;

b) Reunião de Sócios da Incorporada a ser realizada, nesta data, para, entre outras matérias (i) aprovar este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a incorporação da Incorporada pela Incorporadora; (v) em decorrência da Incorporação, determinar a extinção da Incorporada e sub-rogação da Incorporadora em todos os seus bens, direitos e obrigações; e (vi) autorizar a administração da Incorporada a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta reunião.

8. Direito de Retirada

8.1. Não haverá direito de retirada visto que a Incorporadora é titular de todas as quotas de emissão da Incorporada.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente protocolo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

[Restante da página intencionalmente em branco]

MDL REALTY INCORPORADORA S.A.


Fernando Gomes Labanca



Milena Roale Braga


BR STORES HOLDING GESTÃO LTDA.


Fernando Gomes Labanca


Milena Roale Braga

TESTEMUNHAS:


Nome: Luiz Carlos Mendes de Oliveira
Identidade: 20333845-5
CPF/ME: 124426177-73


Nome: ANDRÉ FARIA DE AZEVEDO
Identidade: 20.945.985-2
CPF/ME: 122.809.157-47

ANEXO I
AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BR STORES HOLDING GESTÃO
LTDA.
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MDL REALTY INCORPORADORA S.A.

NIRE: 333.0028029-4 Protocolo: 00-2022/751128-0 Data do protocolo: 27/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/10/2022 SOB O NÚMERO 00005139555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E58CB9F010BE1736AF18D91A3B9C81CB58F05447FDF10CF228A2168C9C69457A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BR Stores Holding Gestão Ltda.

Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Em 31 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MDL REALTY INCORPORADORA S.A.

NIRE: 333.0028029-4 Protocolo: 00-2022/751128-0 Data do protocolo: 27/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/10/2022 SOB O NÚMERO 00005139555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E58CB9F010BE1736AF18D91A3B9C81CB58F05447FDF10CF228A2168C9C69457A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Índice

Laudo de avaliação do Patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis	3
Anexo I – Patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2022	5
Anexo II – Principais práticas contábeis	6

Laudo de avaliação do Patrimônio Líquido apurado por meio dos livros contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
MDL Realty Incorporadora S.A
Rio de Janeiro - RJ

Dados da organização contábil

Grant Thornton Auditores Independentes, sociedade estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria nº 89, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.830.108/1002-46, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro o nº CRC 2SP-025.583/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Ricardo Flores de Oliveira, contador, portador do RG nº 24.975.308, inscrito no CPF sob o nº 194.923.508-40 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº SP 215.609-O/4-T-RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela Administração da **BR Stores Holding Gestão Ltda.** ("Companhia") para proceder à avaliação contábil do Patrimônio Líquido em 31 de julho de 2022, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumidas no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do Patrimônio Líquido em 31 de julho de 2022 da **BR Stores Holding Gestão Ltda.** tem por objetivo a incorporação da Companhia na MDL Realty Incorporadora S.A, atendendo as exigências dos artigos 8 e 229 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil no Patrimônio líquido em 31 de julho de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão do laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Concluimos que o Patrimônio líquido é representado pelo valor de R\$ 81.297.776 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais) resumido no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de julho de 2022, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o Patrimônio líquido da Companhia, avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022



Ricardo Flores de Oliveira
CT CRC SP215.609/O-4-T-RJ

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

Anexo I – Patrimônio Líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2022 (Em reais)

O acervo líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2022 e que constitui o Patrimônio Líquido da Companhia, é de R\$ 81.297.776 (oitenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). A composição do Balanço Patrimonial que representa o acervo líquido é conforme segue:

Ativo não circulante	
Investimentos	81.297.776
Total do ativo	81.297.776
Acervo líquido a ser incorporado	81.297.776

Anexo II – Principais práticas contábeis

1. Contexto operacional

A **BR Stores Holding Gestão LTDA** (“BR Stores” ou “Companhia”) é uma sociedade empresária limitada, com sede no Rio de Janeiro, à Rua Lauro Muller, nº 116, sala 705 (parte) - Botafogo - RJ. A Companhia foi constituída em 14 de dezembro de 2011 e possui como objeto social a venda e compra de imóveis próprios, a locação de bens imóveis próprios, o desmembramento ou loteamento de terrenos, a incorporação imobiliária, a alienação das unidades autônomas decorrentes, lançando-as a público e participações em outras sociedades na condição de acionista ou sócia-quotista.

2. Apresentação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2022

O balanço patrimonial, base para apresentação do acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos em 31 de julho de 2022, foi elaborado e está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB* aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.1 Base de mensuração

O balanço patrimonial, base para apresentação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de julho de 2022, foi elaborado considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos financeiros e as propriedades para investimentos mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

O balanço patrimonial em 31 de julho de 2022 está apresentado em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia .

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Investimentos em coligadas e controladas e controladas em conjunto

Os investimentos da Companhia em coligadas, controladas e controladas em conjunto são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais.

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle em conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% do poder votante da entidade.

Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia tem a gestão financeira e operacional das atividades.

Com base no método da equivalência patrimonial, os investimentos são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária

4. Investimentos

A Companhia possui saldo de Investimentos oriundo de participação societária na controlada BR Stores Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 31 de julho de 2022, o total de Investimentos da Companhia estava apresentado como a seguir:

31/07/2022					
Empresa investida	%	Patrimônio Líquido	Resultado do Período	Equivalência Patrimonial	Saldo de Investimentos
BR Stores Empreendimentos Imobiliários Ltda. (i)	100%	81.364.184	(66.408)	(66.408)	81.297.776
Total		81.364.184	(66.408)	(66.408)	81.297.776

Movimentação de Investimentos				
Investimentos	%	Saldo em 31/12/2021	Equivalência Patrimonial	Saldo em 31/07/2022
BR Stores Empreendimentos Imobiliários Ltda (i)	100%	81.364.184	(66.408)	81.297.776
Total		81.364.184	(66.408)	81.297.776

- (i) A Companhia detém 92.666.435 quotas de participação no Capital Social da BR Stores Empreendimentos Imobiliários Ltda., o que representa 99,999998% do total de 92.666.437 quotas da empresa controlada.

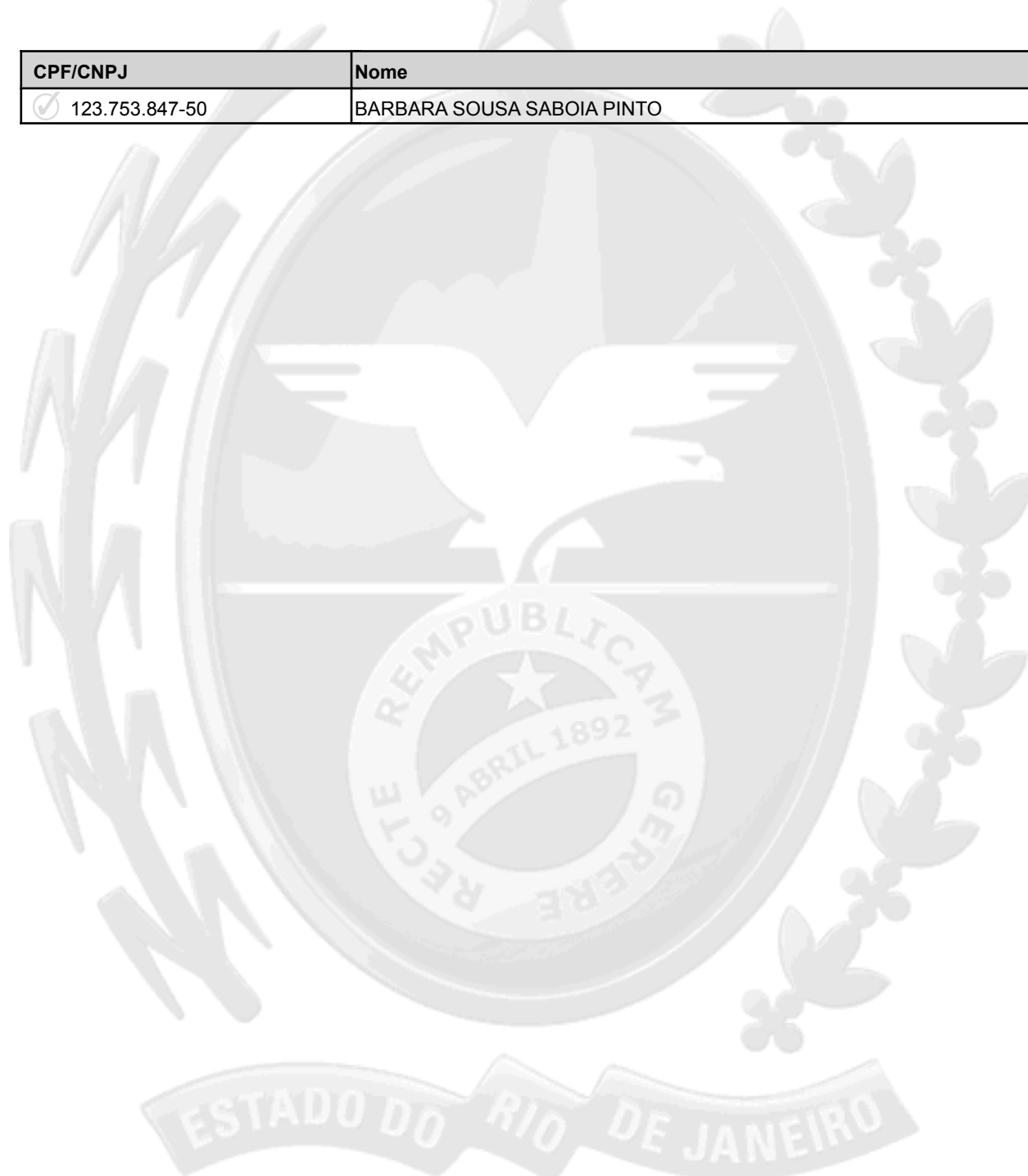
* * *



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MDL REALTY INCORPORADORA S.A., NIRE 33.3.0028029-4, PROTOCOLO 00-2022/751128-0, ARQUIVADO EM 19/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005139555, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 123.753.847-50	BARBARA SOUSA SABOIA PINTO



19 de outubro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MDL REALTY INCORPORADORA S.A.

NIRE: 333.0028029-4 Protocolo: 00-2022/751128-0 Data do protocolo: 27/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/10/2022 SOB O NÚMERO 00005139555 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E58CB9F010BE1736AF18D91A3B9C81CB58F05447FDF10CF228A2168C9C69457A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/21